



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2016, de 10 de novembro de 2016.

Declara ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado de 15 de novembro “Proclamação da República” (terça-feira),

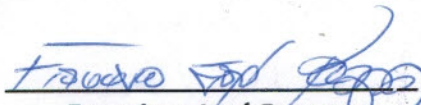
DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no dia **14 de novembro de 2016** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do Feriado de 15 de novembro “Proclamação da República”.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.


Francisco José Bezerra

Prefeito Municipal